



PARECER FAZENDÁRIO DE REPASSE AO TERCEIRO SETOR

Entidade: GAIATO - GRUPO ABERTO A INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA TÉCNICAS OCUPACIONAIS
Projeto: SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTOS DE VÍNCULOS PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES
Período: FEVEREIRO DE 2023

Em cumprimento à Lei Federal 13.019/14, às Instruções 01/2020 do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e às normas municipais acerca de parcerias com o Terceiro Setor, fica atestado que a **GAIATO – GRUPO ABERTO A INFÂNCIA E A ADOLESCÊNCIA TÉCNICAS OCUPACIONAIS** - CNPJ 67.658.724/0001-06, sediada à Rua das Palmeiras nº 200 – Bairro Ipiranguinha, Ubatuba, Estado de São Paulo, CEP 11680-000, que tem como Presidente/Responsável **MARIZA SEIXAS TARDELLI DE AZEVEDO**, portador(a) do CPF/MF nº 679.764.760-68, utilizou recursos públicos de saldo anterior no mês de **FEVEREIRO DE 2023**, conforme demonstrado abaixo, em execução do Termo de Parceria nº 88/2018, autorizado pela **Lei Municipal nº 1799/99**.

DESCRIÇÃO	INFORMAÇÃO
Fonte externa de recursos 1 (Municipal) – Código orçamentário	487-10.01.08.244.0017.2.033.335043.01.5100000
Fonte externa de recursos 2 (Estadual) – Código orçamentário	488-10.01.08.244.0017.2.033.335043.02.5000204
Saldo anterior de recursos público	R\$ 700,83
Saldo anterior de recursos próprios	R\$ 0,00
Recursos Municipal repassados no exercício	R\$ 5.771,30
Recursos Estadual repassados no exercício	R\$ 0,00
Recursos próprios utilizados no exercício	R\$ 7.483,76
Receitas com aplicações financeiras no exercício	R\$ 0,00
Outras Receitas decorrentes da execução do ajuste	R\$ 0,00
Despesas pagas com recursos públicos	R\$ 6.410,38
Despesas pagas com recursos próprios	R\$ 2.983,76
Valores devolvidos a entidade	R\$ 4.500,00
Valor devolvido ao órgão concessor por pagamento indevido	R\$ 0,00
Recursos públicos autorizados ao exercício seguinte	R\$ 61,75
Recursos próprios autorizados ao exercício seguinte	R\$ 0,00

Folha Nº 101
Proc Nº 2716/23
1/20 RUD

Atestamos ainda que: **a)** Os demonstrativos de receitas e despesas foram preenchidos adequadamente, e dentro do estabelecido pelo cronograma de desembolso; **b)** Os documentos fiscais apresentados na prestação de contas possuem em seus originais carimbo de identificação contendo o tipo de repasse, o número do ajuste e o órgão/entidade repassador a que se referem, mostrando-se válidos, adequados e sem informações que conflitem com o declarado na prestação; **c)** A prestação de contas comprova que foram recolhidos adequadamente os encargos sociais trabalhistas e os demais tributos relativos aos serviços prestados na execução do pactuado; **d)** As Notas Fiscais nº 1143, 1051 e 1126 dos prestadores de serviço Ivana Daniela, Barbara K. Buck e Rodrigo S. Lemos foram consideradas rejeitadas, pois para o período de janeiro de 2023 as atividades exercidas por eles, não estavam aprovadas no plano de trabalho; **e)** A Nota Fiscal de Produto nº 0123 – Luís Eduardo Hajjar referente a despesa com produtos de higiene e limpeza foi considerada inadequada uma vez que a mesma não está aprovada no plano de trabalho para o período; **f)** A despesa com o escritório de contabilidade excedeu em R\$ 111,80 quanto ao valor aprovado no plano de trabalho, sugere-se que a Secretária Gestora solicite a devolução do valor utilizado a maior; **g)** Foi efetuado uma devolução para a entidade no valor de R\$ 4.500,00 referente ao valor de recurso próprio utilizado no mês de neste mês de fevereiro 2023; **h)** Os documentos fiscais apresentados são válidos;

CONCLUSÃO: Tendo em vista o acima relatado, esta Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento **considera APTA COM RESSALVAS**, a documentação constante na prestação de contas do mês de **FEVEREIRO DE 2023**, entregue intempestivamente em 26/03/2023 às 16h14, no que tange às questões financeiras, contábeis, orçamentárias e fiscais, e com relação às despesas realizadas, as mesmas estão em conformidade com o informado na prestação (demonstrativos e peças contábeis) e **ESTÃO PARCIALMENTE EM CONFORMIDADE COM O ESTABELECIDO NO CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO** do Plano de Trabalho, restando saldo de recurso público de R\$ 61,75 (Sessenta e um reais e setenta e cinco centavos).

Recomendamos que a Secretaria Gestora notifique a entidade para que justifique o saldo não utilizado e devolva os valores utilizados indevidamente.

Ubatuba, 29 de março de 2023.

Benedito Altair dos Santos
Secretário Adjunto de Fazenda e Planejamento

**PARECER MENSAL FAZENDÁRIO DE REPASSE AO TERCEIRO SETOR**

PRESTAÇÃO DE CONTAS POSSUI:	SIM	Obs	NÃO
Ofício de instrução da prestação de contas	X		
Demonstrativo de conciliação bancária	X		
Demonstrativo de memória de cálculo de rateio de despesas	X	Sem movimentação	
Demonstrativo de execução de contrapartidas	X	Sem movimentação	
Demonstrativo de cálculos de rescisões	X	Sem movimentação	
Demonstrativo de despesas com recursos humanos	X		
Demonstrativo de despesas com contratações de terceiros	X		
Demonstrativo de despesas com compras	X		
Demonstrativo consolidado de movimentação financeira			X
RP 10 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo	X		
Balancetes de receitas e despesas do projeto			X
Relatório de execução do objeto no período	X		
Relação de pessoas atendidas/participantes do projeto	X		
Comprovantes de despesas	X		
Extratos bancários das contas movimentadas pelo projeto	X		
Termo de encerramento da prestação com URL			X

102
27/6/23
1/20 Rub

DOCUMENTOS FISCAIS APRESENTADOS:	Fls.	R\$	Obs.	OK
Nota Fiscal de Serviço nº 340854 – Sodexo Pass do Brasil Serviços e Comércio	58	R\$ 400,00	Vale Alimentação	Sim
Recibo de Pagamento – 01/2023 – Gisele da Silva Santos	61	R\$ 1.252,00	Secretária	Sim
Recibo de Pagamento – 01/2023 – Eliane Lucinda da Silva	63	R\$ 1.237,00	Faxineira	Sim
Guia de Recolhimento de FGTS - 01/2023	65	R\$ 273,94	Encargos	Sim
Nota Fiscal de Serviço nº 1143 – Ivana Daniela Del Valle Dominguez	67	R\$ 1.750,00	Arte Educadora de Circo – Despesa não consta no plano de trabalho para o período.	Não
Nota Fiscal de Serviço nº 1051 - Barbara Kantorowicz Buck	69	R\$ 2.030,00	Coordenação - Despesa não consta no plano de trabalho para o período.	Não
Nota Fiscal de Serviço nº 1126 – Rodrigo Silva Lemos	71	R\$ 840,00	Apoio Administrativo - Despesa não consta no plano de trabalho para o período.	Não
Nota Fiscal de Produto nº 000.812 – Mercado Soares do Ipiranguinha	73	R\$ 273,74	Material de consumo: Alimentos	Sim
Nota Fiscal de Serviço nº 1732 – Ideal Contábil SC LTDA	75	R\$ 914,80	Contabilidade – Excedeu em R\$ 111,80.	Sim
ISSQN 01/2023	77	R\$ 43,26	Encargos	Sim
ISSQN 01/2023	79	R\$ 1,66	Encargos	Sim
ISSQN 01/2023	81	R\$ 2,98	Encargos	Sim
Nota Fiscal de Produto nº 0123 – Luis Eduardo Hajjar	83	R\$ 374,76	Material de Consumo: limpeza - Despesa não consta no plano de trabalho para o período.	Não